



DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4239537/2024
Processo nº 23034.020401/2024-70
Interessado: Coordenação de Licitação

Ao Pregoeiro,

1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade – Análise de Amostras – conforme disposto nos Cadernos de Informações Técnicas - CITs, do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, encaminhamos as Listas de Verificação e as documentações (SEI Nº 4280066) correlatas dos itens apresentados.
2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidos no quadro abaixo:

<u>Empresa:</u> BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.						
Grupo	Região Geográfica	Modalidade	Item	Descrição	Resultado por item	Resultado por grupo
13	Sudeste	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-	151	Agenda Escolar	Aprovado	Aprovado

		ESCOLAR	152	Caderno de desenho 96 folhas		
			153	Lápis Grafite		
			154	Lápis de cor (caixa com 12 cores)		
			155	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			156	Giz de cera (12 cores)		
			157	Canetinha hidrográfica (12 cores)		
			158	Borracha Escolar		
			159	Apontador com depósito		
			160	Tesoura sem ponta		
			161	Cola Branca		
			162	Tinta guache (caixa com 6 cores)		
			163	Massa para modelar		
			164	Pincel nº8		
19	Sul	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	227	Caderno universitário 200 folhas	Aprovado	Aprovado

			228	Caderno de desenho 96 folhas		
			229	Lápis de cor (12 cores)		
			230	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			231	Borracha Escolar		
			232	Apontador com depósito		
			233	Lápis Grafite		
			234	Caneta esferográfica azul		
			235	Caneta esferográfica preta		
			236	Caneta esferográfica vermelha		
			237	Tesoura sem ponta		
			238	Régua		
			239	Transferidor 180º		
			240	Esquadro 45º		
			241	Esquadro 60º		
20	Sul	ENSINO MÉDIO, EJA	242	Caderno universitário 200 folhas	Aprovado	Aprovado

FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO	243	Caderno de desenho 96 folhas
	244	Borracha Escolar
	245	Apontador sem depósito
	246	Lápis Grafite
	247	Caneta esferográfica azul
	248	Caneta esferográfica preta
	249	Caneta esferográfica vermelha
	250	Régua

3. Assim, conclui-se que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** foi aprovada.

4. Adicionalmente, registramos que foram identificados alguns pontos de ajuste que deverão ser, obrigatoriamente, observados pela licitante e que constam positivados nos subitens dos Cadernos de Informações Técnicas - CIT (Agenda Escolar, Apontador Com Depósito e Apontador Sem Depósito), presentes na pasta "2.2. Encartes B - CIT's", do arquivo .zip (SEI Nº 4053251), conforme detalhado na tabela abaixo:

Subitem do CIT	Especificação técnica não atendida	Observação	Não conformidade identificada
Subitem 3.1.3 da Agenda Escolar	<i>Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos: anterior, corrente e próximo.</i>	Agenda Escolar - sem calendário do ano posterior (2026). <u>O futuro fornecedor deverá fornecer Agenda Escolar conforme o indicado no subitem 3.1.3 do CIT</u>	Agenda Escolar sem o calendário do ano posterior (2026)

Subitem 4.1.2 do Apontador Com Depósito	4.1.2 Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces.	2ª Opção: marca - Onda, não foi identificada a gravação da marca do fabricante "Onda" em uma das faces do produto. O apontador com depósito deverá seguir as condições preestabelecidas no Caderno de Informações Técnicas - CIT, no subitem 4.1 DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O futuro fornecedor deverá gravar a marca do fabricante no corpo do produto.	Apontador com depósito sem a marca do fabricante em uma de suas faces
Subitem 4.1.2 do Apontador Sem Depósito	4.1.2 Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces.	2ª Opção: marca - Onda, não foi identificada a gravação da marca do fabricante "Onda" em uma das faces do produto. O apontador sem depósito deverá seguir as condições preestabelecidas no Caderno de Informações Técnicas - CIT, no subitem 4.1 DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O futuro fornecedor deverá gravar a marca do fabricante no corpo do produto.	Apontador sem depósito sem a marca do fabricante em uma de suas faces

5. Assim sendo, solicitamos ao Pregoeiro que diligencie o licitante para que o mesmo se comprometa, **por meio de declaração**, a atender os pontos elencados acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90002/2024 e dos contratos dela decorrentes.

6. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento aos itens supracitados, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por

descumprimento das regras do Controle de Qualidade.

7. Registramos, para os devidos fins, que a indicação da marca dos produtos que foram aprovados consta na Lista de Verificação compilada SEI nº 4280066.

8. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Felipe Neves de Carvalho

Chefe de Projetos da Qualidade - CQUAL



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 01/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239537** e o código CRC **1AC4EB98**.